

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

2016-05-03

Adjudicatário

- Nome: Sersilito, Empresa Gráfica, Lda.
- Sede: Maia
- NIF: 503151017

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Reimpressão da brochura *O Parlamento*

Entidades Convidadas

- Nome: Sersilito, Empresa Gráfica, Lda.
- Sede: Maia
- NIF: 503151017

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 8130,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

8

Adicionais ao Contrato

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Maia

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º